



PROJETO DE LEI CM Nº 101-02/2022

Denomina de rua Antares a rua "A-20", localizada no Loteamento Santorini, bairro Conventos - Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua Antares a rua "A-20", localizada no Loteamento Santorini, bairro Conventos, Lajeado, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de novembro de 2022.

Ederson Fernando Spohr

Vereador MDB



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Não há como se falar sobre Negócios Imobiliários, Construção Civil e Projetos de Loteamentos, sem lembrar o nome ANTARES.

Isso porque, no ano de 1976 chegava à cidade, Auri Pedrinho Althaus, vindo de Chapadão, naquela época interior da cidade de Lajeado/RS, com uma ideia fixa de dividir uma gleba de terras em pequenos lotes. E, assim, em 01 de junho de 1977 nascia a “Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares”, nome que teve desde a sua fundação até os dias atuais a execução de loteamentos como seu carro-chefe.

No ano de 1985, surgiu uma oportunidade de negócio que daria origem à obra que chamou a atenção de toda a população lajeadense, solidificou o nome da empresa e foi o marco da Construção Civil de Lajeado: o Edifício Antares, localizado no centro da cidade.

A empresa através da execução de seus loteamentos, foi responsável pela criação e ampliação de vários bairros da cidade de Lajeado, tendo inclusive realizada a abertura da Av. Alberto Müller, onde hoje se localiza a Rádio Independente.

A ousadia, inovação e a coragem sempre foram os pilares da empresa, sempre parceira na construção de uma Lajeado moderna e melhor, contribuindo para a expansão e crescimento do Município.

Solicita o reconhecimento para a empresa e loteadora Antares, inclusive faz a homenagem aos seus fundadores que ainda estão aqui para ouvir e receber a homenagem merecida.



Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

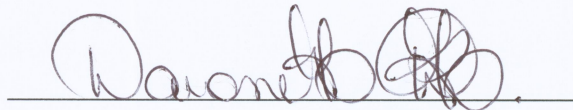
Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de novembro de 2022.

Ederson Fernando Spohr

Vereador MDB

DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do bairro Conventos, através da sua presidente, Daiane Knech, declara para os devidos fins que a Associação de Moradores é favorável a denominação “Antares” da rua “A-20”, localizada no Loteamento Santorini, no bairro Conventos – Lajeado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daiane Munique Knecht', is written over a horizontal line.

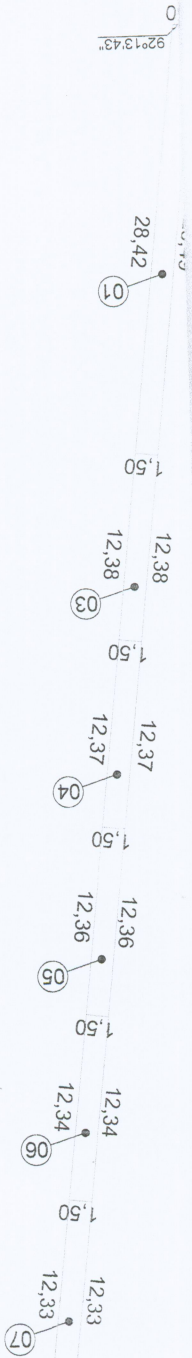
Daiane Munique Knecht

Presidente da Associação de Moradores do bairro Conventos

Contato: 51 98410 1912

NTE - 143,25 m²
S p/ Valias de Infiltração - 124,43 m²

de Serviço Pluvial
1/500



Ledur e Filhos Emp. Ltda. e Outros
Matrícula 86.363

ASP

18,98 92°13'43"	23,19 87°35'36"	65,61 87°35'56"	14,01 87°35'56"	15,92 87°35'56"	14,01 87°35'56"	21,70 87°37'31"	22,69 87°37'31"	20,75 92°24'04"	28,49 87°46'17"	27,99 87°46'17"	12,76 87°46'17"	12,38 90°08'46"	12,37 89°51'14"	12,36 89°51'14"	12,34 89°51'14"	12,33 89°51'14"	12,32 89°51'14"	12,30 89°51'14"	12,29 89°51'14"	12,28 89°51'14"	12,26 89°51'14"	12,25 89°51'14"	12,24 89°51'14"	12,23 89°51'14"	12,21 89°51'14"	12,20 89°51'14"	12,19 89°51'14"	12,17 89°51'14"	12,16 89°51'14"								
12,76	27,99	27,36	16,24	16,30	12,38	12,37	12,36	12,34	12,33	12,32	12,30	12,29	12,28	12,26	12,25	12,24	12,23	12,21	12,20	12,19	12,17	12,16	12,15	12,14	12,13	12,12	12,11	12,10	12,09	12,08	12,07	12,06	12,05	12,04	12,03	12,02	12,01
12,76	27,99	27,36	16,24	16,30	12,38	12,37	12,36	12,34	12,33	12,32	12,30	12,29	12,28	12,26	12,25	12,24	12,23	12,21	12,20	12,19	12,17	12,16	12,15	12,14	12,13	12,12	12,11	12,10	12,09	12,08	12,07	12,06	12,05	12,04	12,03	12,02	12,01
12,76	27,99	27,36	16,24	16,30	12,38	12,37	12,36	12,34	12,33	12,32	12,30	12,29	12,28	12,26	12,25	12,24	12,23	12,21	12,20	12,19	12,17	12,16	12,15	12,14	12,13	12,12	12,11	12,10	12,09	12,08	12,07	12,06	12,05	12,04	12,03	12,02	12,01

Ilson Henz
Matrícula 75.416

Maurício H. Kern
Secretaria da Fazenda
18/08/2022

Eixo Avenida Benjamin Constant

30,00
15,00
15,00